



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 058178109

Ref.: Ofício SGP-23 nº 07/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Rubinho Nunes, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da remoção e transplante de Ipê localizado atualmente dentro do Edifício MAXHAUS Anália Franco - Vila Regente Feijó.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058178109** e o código



CRC 3FB82AE1.

fls. 2

Matéria DOCREC 93/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=350450>.

6044.2021/0006922-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006923-7 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006924-5 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ
39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006925-3 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ
39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006926-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.
CNPJ 8845676007958 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006921-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HIC ET NUNC STORE LTDA CNPJ
39721151000174 teve sua licença deferida.
6044.2021/0006869-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006870-2 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006871-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006872-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006873-7 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006874-5 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006875-3 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.
6044.2021/0006876-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NEXVIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA-
MENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ 5741931000164
teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PROCESSO SEI Nº 6044.2020/0000749-3

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício das atribuições das atribuições que me foram conferi-
das pela Lei Municipal 13.399/2002, e Decreto nº 60.052/2021, e parecer jurídico em SEI:055206023 AUTORIZO, a Emissão da
Nota de Empenho e a respectiva Nota de Liquidação e Paga-
mento para quitação do Auto de Infração nº 033747, lavrado
pela Secretaria de Estado da Saúde, em face desta Subpre-
feitura Lapa, tendo como fato constitutivo “omissão ante a
presença de três pessoas consumindo produtos fumígeno em
local provido de cobertura fixa que dá acesso a várias salas de
trabalho”, a favor da empresa Secretaria de Estado da Saúde,
Inscrita nº CNPJ/MF sob nº 46.374.500/0001-94, no valor total
de R\$ 1.483,59 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e
cinquenta e nove centavos), onerando a dotação 48.10.15.12
2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00, do orçamento de 2021.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CPO/SPO – DESPACHO DE AUTO- RIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo SEI: 6045.2021/0002457-3

Interessado: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI

Objeto: Obra Emergencial de Contenção de Talude e Servi-
ços Complementares
Local: Rua João Gaspar X Rua Arraial dos Couros, altura do
nº 44 - Jardim São Luiz - São Paulo/SP

DESPACHO:

I – À vista da informação da Coordenadoria de Projetos
e Obras, onde relata parecer favorável à emissão de Atestado
de Capacidade Técnica, à empresa PENASCAL ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES EIRELI, e no uso das atribuições a mim con-
feridas através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e
Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SGM/SGP/02, AUTORIZO a
emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a
minuta analisada.

II - O referido atestado ficará à disposição da interessada
por 30 (trinta) dias, pago os devidos emolumentos.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à CPO/Supervisão de Projetos e Obras
para prosseguimento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-215

PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265

2020-0.007.157-7 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N
16.402/16, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.521/16
E LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N
57.776/17.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1013

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695

PROCESSO: 6045.2021/0001740-2

ASSUNTO: MANEJO DE PODA DE 02 (DOIS) EXEMPLA-
RES ARBÓREOS EM ÁREA INTERNA PARTICULAR
INTERESSADO: MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA.
ENDERECO: R. ALEXANDRE FINTA, 99 - JD. CAPELINHA
Estando os documentos do processo supra citado em
acordo com os requisitos mínimos solicitados pelo Núcleo de
Árvores Internas no Portal de Atendimento da PMSP, considero
o presente processo **em conformidade** e encaminho para
publicação no D.O.C.S.P., lembrando que essa anuência é **ex-
clusiva** para manejo de poda, devendo o requerente seguir
os melhores procedimentos constantes no Manual Técnico de
Poda da PMSP.

Engº Agrº Márcio Fonseca da Silva

CIUO/STLP/UAV

SUBPREFEITURA DE M’BOI MIRIM

(assinatura eletrônica)

INTERESSADO: MIRTES VILELA DA SILVA FERREIRA

ASSUNTO: REMOÇÃO

ENDERECO: RUA JORGE LUIZ SOARES, 35

DESPACHO

DECISÃO SOBRE O PEDIDO

No exercício das atribuições a mim delegadas e pela por-
taria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo
técnico DOC. SEI 055300747, com base na Lei Municipal nº
10.365/87, alterada pela Lei 17.267 de 13/01/2020:DEFIRO
a ELIMINAÇÃO / CORTE de 1 árvore(s) da espécie PAINEIRA
localizada(s) em área interna particular, o INTERESSADO deverá
COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de PEQUENO porte,
padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de 30
(trinta) dias.

PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

1 - Publique-se.

2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.

JOÃO PAULO LO PRETESUBPREFEITOSUB-MB

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-215

PREFEITURA REGIONAL MOOCA

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2016-0.006.940-8 REGINALDO DE CASTRO MAROPO

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO
ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92
E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053.
LEI 16.050/14

2016-0.019.465-2 NILTON WAGNER LINDOSO

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO
ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92
E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053.
LEI 16.050/14

2016-0.053.180-2 CARLOS ALBERTO GANDRA ZARA

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO
ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92
E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053.
LEI 16.050/14

2016-0.267.898-3 RICARDO CARNEIRO TESSER

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO
ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92
E DECRETO 32.329/922. LEI 13. 885/04 E DECRETO 45.817/053.
LEI 16.050/14

2018-0.051.419-7 REINALDO MOLINA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N
52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO
PRAZO REGULAMENTAR.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1013

SUBPREFEITURA DA MOOCA

ENDERECO: R. TAQUARI, 549

A vista do contido no 6046.2021/0008244-7 - WILLIAN
EVARISTO VENCESLAU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto
nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2021/0008245-
5 - FRANCISCO SOARES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA
DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços
nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no
6046.2021/0008247-1 - JENNIFER OLIVEIRA SILVA - DEFIRO
A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação
de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do
contido no 6046.2021/0008246-3 - SERGIO RICARDO SIN-
DICE MAGALHAES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº
58.831/2019..6046.2021/0008248-0 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ
41730213000156 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008249-8 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ
41730213000156 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008250-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ
41730213000156 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008251-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PIRILAMPO 65 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ
41730213000156 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008254-4 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ
43646349000108 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008255-2 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ
43646349000108 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008256-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MHC TERAPIAS INFUSIONAIS LTDA CNPJ
43646349000108 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008258-7 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008259-5 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008260-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008261-7 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008262-5 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JD GESTAO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 34049649000119 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008264-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRUNA S T DOS SANTOS CNPJ 29529288000259
teve sua licença deferida.

6046.2021/0008265-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRUNA S T DOS SANTOS CNPJ 29529288000259
teve sua licença deferida.

6046.2021/0005873-2 - Solicitação de autorização de
remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho indeferido

Interessados: CONDOMÍNIO MAXHAUS AF

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do pre-
sente, em especial a informação de documento SEI 055240979
que acolho, **INDEFIRO** a solicitação de remoção por trasnplante
de 01 exemplar arbóreo sito à Rua Anália Franco, nº 30 - Vila
Regente Feijó - SP, tendo em vista se tratar de manejo arbóreo
para edificação/reforma, prevista no Decreto 53.889/13 e Dire-
trizes publicadas no DOC em 13/07/18 (págs. 25 a 27), devendo
o interessado requerer o pedido perante a SVMA.

6046.2021/0008266-8 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008267-6 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008268-4 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008269-2 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008271-4 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008273-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008274-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008275-7 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008278-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008280-3 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008281-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008282-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUSTO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EI-
RELI CNPJ 35068300000197 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008290-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa God Day ServiCos OdontoMed Oporto LTDA
CNPJ 35799936000109 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008291-9 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa God Day ServiCos OdontoMed Oporto LTDA
CNPJ 35799936000109 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008300-1 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUICK LENS PRODUTOS OPTICOS LTDA CNPJ
38388164000100 teve sua licença deferida.

6046.2021/0008301-0 - Auto de Licença de Funciona-
mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUICK LENS PRODUTOS OPTICOS LTDA CNPJ
38388164000100 teve sua licença deferida.

PROCESSO: 6041.2021/0001627-7

INTERESSADO: BROOS COOKIES E DOCES LTDA

DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN:

2021-002.619-5 ter sido gerada através o

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0**Informação Técnica SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP Nº 64/CLA/DCRA-GTMAPP/2022**

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Processo: 6010.2021/0003702-0**Interessado:** Vereador Rubinho Nunes**Assunto: Ofício SGP23 nº 1217/2021 - Requerimento RDS nº 1530/2021 e RDS nº 1820/2021.**

Solicitação de informações acerca de transplante de exemplar arbóreo no interior de condomínio sito à Rua Anália Franco, nº 30 – Vila Regente Feijó, SP.

DCRA**Sr. Diretor,**

Trata o presente de atendimento ao Ofício SGP-23 nº 07/2021 - RDS 1820/21 (Doc. SEI nº 057529096), com o objetivo de informar e esclarecer sobre o transplante de exemplar arbóreo no interior do Edifício MAXHAUS Anália Franco solicitado em processo SEI 6046.2021/00058732, sob jurisdição da Subprefeitura Mooca.

Em consulta ao sistema SEI, informamos que não foi possível acessar o processo SEI 6046.2021/00058732. Entretanto, conforme publicação do despacho em Diário Oficial da Cidade de São Paulo (Doc. SEI 055475036), se trata de manejo arbóreo para edificação e reforma. Sendo assim, conforme a Lei Municipal nº 10.365/87, tratando-se de execução de obra em local que necessita de manejo de exemplares arbóreos, **faz-se necessário a elaboração de um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) visando a elaboração de um Projeto de Compensação Ambiental**. Neste caso, é necessário autuar um processo em SVMA/CLA-DCRA e apresentar a documentação conforme disposto em Portaria SVMA nº 130/2013 e anexos, e Publicação SVMA nº 5/2018, a qual inclui levantamento arbóreo realizado por profissional habilitado (Biólogo, Eng. Agrônomo ou Eng. Florestal), conforme incisos IX e X da Publicação.

Informamos que até o presente momento, em consulta a nossa base de dados, **não** foi localizado processo de solicitação de autorização de manejo arbóreo (TCA) para o local em questão.

Quanto a viabilidade para o deslocamento da árvore no local, entende-se que esta será analisada após a autuação do processo pelo interessado. O prazo estimado para vistoria após abertura de processo é de 60 dias com a devida documentação.

Quanto as penalidades ambientais, o mesmo foi respondido em Informação Técnica 133/DAU/2021 (Doc. SEI nº 055177966)

Face ao exposto, **sugiro encaminhamento à SVMA/AJ para análise e prosseguimento.**

fls. 5

Eng. Ftal. Luiz Gustavo Balbino

RF:844.308-4

CLA/DCRA/GTMAPP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 28/01/2022, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057989297** e o código CRC **C4E641B2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Arborização Urbana**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0**Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU Nº 133/DAU/2021**

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

DAU

Sra. Diretora

Trata de ofício da CMSP solicitando informações à respeito do andamento do processo SEI 6046.2021/00058732 referente à transplante na R. Anália Franco, 30 sob jurisdição da Subprefeitura Mooca, e indagações abaixo esclarecidas:

1) Com relação ao protocolo aberto no Sistema SEI, qual o seu atual andamento?

Em consulta ao sistema SEI, não foi possível acessar o processo. Apenas a subprefeitura Mooca (local onde o processo se encontra) poderá responder sobre o andamento atual.

2) Por que a demora em atender à solicitação requerida? Existe algum prazo para dar retorno aos munícipes?

Sobre a dinâmica de atendimento, demandas e quantidade de técnicos na subprefeitura Mooca pode ser respondida pelo servidores dessa subprefeitura.

3) Há viabilidade para que seja deslocada a árvore do local supramencionado?

Não é possível responder essa questão pelos mesmo motivos da questão 1).

4) Para deslocamentos de árvores de porte pequeno, há a necessidade de se obter essa autorização junto a Secretaria do Meio Ambiente? Se sim, por quais motivos? Existem penalidades ambientais para tal ato?

Se o exemplar arbóreo possuir diâmetro do tronco maior ou igual à 5 cm, medido à 1,30m do solo, precisa de autorização e se o ato for realizado sem a devida análise pelo Poder Público há penalidades a serem respondidas.

A autorização deve ser solicitada junto à subprefeitura. Somente se o motivo estiver relacionado à execução de alguma obra, deve-se fazer a solicitação junto à SVMA através de Termo de Compromisso ambiental (TCA).

Conforme a Lei 10.365/87, ao qual disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras

providências, nos artigos 1º e 2º é regulamentada a proteção dos exemplares de porte arbóreo: fls. 7

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes a vegetação de porte arbóreo existente que venha a existir no território do Município, tanto de domínio público como privado.

Artigo 2º Considera-se vegetação de porte arbóreo aquela composta por espécime ou espécimes vegetais lenhosos, com diâmetro do caule à altura do peito (DAP) superior a 0,05m (cinco centímetros)”.

A solicitação da autorização pelo Município se dá pelo Art. 9º da mesma Lei. Aqui entende-se por supressão o corte e o transplante:

Art. 9º A supressão de vegetação de porte arbóreo, excluídas as hipóteses dos arts. 5º, 6º e 7º desta Lei, em propriedade pública ou privada, fica subordinada à autorização, por escrito, do subprefeito competente.

Quanto às penalidades previstas para sanção da SVMA, estas são disciplinadas pela Lei Federal 9.605/98 regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08 (Art. 66 e 72). Considera-se para o caso em tela a ausência de licença e destruição de bem especialmente protegido por Lei:

Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem:

I - constrói, reforma, amplia, instala ou faz funcionar estabelecimento, obra ou serviço sujeito a licenciamento ambiental localizado em unidade de conservação ou em sua zona de amortecimento, ou em áreas de proteção de mananciais legalmente estabelecidas, sem anuência do respectivo órgão gestor; e

II - deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Art. 72. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; ou

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

A ser fornecido pela Subprefeitura Mooca.

Em tempo: Esta divisão de arborização analisa apenas as solicitações para autorização de supressão de exemplares arbóreos de forma isolada em área de Vegetação Significativa conforme Decreto Estadual nº 30.443/89 alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94 previamente analisado pelos técnicos das subprefeituras. Em consulta à Plataforma Geosampa, o endereço “Rua Anália Franco, 30” não é local protegido pelo referido Decreto, portanto, não caberia análise por essa Divisão.

Para vossa análise e prosseguimento.

Fernanda Soliga Voltam
Engenheira Agrônoma
Divisão de Arborização Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soliga Voltam, Coordenador(a) de Projetos**, em 22/11/2021, às 07:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055177966** e o código CRC **A3790A40**.

Matéria DOCREC 93/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=350450>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Licenciamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0142

PROCESSO 6010.2021/0003702-0

Encaminhamento SVMA/CLA Nº 058032919

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

SVMA/AJ

Senhor Procurador Chefe,

Em atenção ao solicitado (057590701), retornamos o presente com a Informação Técnica CLA/DCRA/GTMAPP (057989297) para ciência e prosseguimento.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Christiane de França Ferreira, Coordenador(a) I**, em 31/01/2022, às 12:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058032919** e o código CRC **049FC0C2**.

Matéria DOCREC 93/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=350450>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003702-0

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 058125886

PREF/CASA CIVIL

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao solicitado por V.S.^a em SEI 057529753, retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA e suas divisões em SEI 058032919.

Atenciosamente,

Rodrigo Pimentel Pinto Ravana

Chefe de Gabinete

SVMA.G/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravana, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2022, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058125886** e o código CRC **968FA7C1**.